



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 003/2018

Supressão de valor.

DAS PARTES:

O Município de **Capinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.457.234/0001-28, com sede à Av. 113, 636, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pelo Prefeito Municipal, Cleidimar Zanotto, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 637.426.326-04, residente e domiciliado em Capinópolis; e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **AMVAP**, representada por seu Presidente, Sr. Marcos Coelho de Carvalho, Prefeito do Município de Araguari - MG, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 123.220.676-87, residente e domiciliado em Araguari - MG, resolvem por meio do presente termo aditivo nº 001/2018 alterar o termo de contribuição n. 003/2018 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

FUNDAMENTO:

Considerando a 299ª Assembleia Geral Ordinária da AMVAP realizada no dia 26 de novembro de 2018, na qual foi decidido que os municípios associados à AMVAP deixariam de efetuar o repasse financeiro da 12ª parcela do termo de contribuição firmado entre cada um deles e a AMVAP.

Considerando a **CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 003/2018**: “CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente termo a supressão da 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição n. 003/2018 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

1. Fica suprimido o valor de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) do valor estabelecido na cláusula quarta do termo de contribuição nº 003/2018 firmado entre as partes, referente ao repasse da 12ª parcela deste termo, correspondente ao mês de dezembro de 2018, conforme o plano de trabalho do termo referido.

2. A cláusula quarta do termo de contribuição n. 003/2018 passa a vigor com a seguinte redação:



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

“CLÁUSULA QUARTA. Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar à AMVAP a contribuição global para o ano de 2018 de R\$ 93.335,00 (Noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais), dividida em 11 (onze) parcelas na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição.”

3. A cláusula sexta do termo de contribuição n. 003/2018 passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA. O valor mensal referido na cláusula anterior será de:

1. R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para os meses de Janeiro a Junho; e
2. R\$ 6.667,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para os meses de Julho a Novembro.”

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Capinópolis – MG, 27 de Novembro de 2.018.

Cleidimar Zanotto
Prefeito de Capinópolis

Marcos Coelho Carvalho
Presidente da AMVAP
Marcos Coelho de Carvalho
Presidente da AMVAP

Testemunhas:

Nome: Daciane Medeiros de Oliveira

CPF: 083.430.916-55

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: Maria Martins Pedrosa

CPF: 303040786-49

Assinatura: [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

Extrato de decisão de recurso: tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa **Biomtech Soluções em Tecnologia** no processo licitatório 008/2018, pregão presencial registro de preços 008/2018 resolve: 1. Conhecer do recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Desprover parcialmente o recurso; 3. Inabilitar a empresa **Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso Ltda**; 4. Convocar nova sessão de abertura de envelope de documentação da empresa **Henry Equipamentos Eletrônico**, segundo colocado no presente certame para o dia 12/12/2018 às 09h00min.

Ipatinga, MG, 06 de dezembro de 2018.

ELCI RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA

Publicado por:
Germana Maria de Melo Vitorino
Código Identificador:13ADF3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº003/2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2018.

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº003/2018 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 27/11/2018. Objeto: supressão da 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição n. 003/2018 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

Uberlândia-MG, 27 de Novembro de 2018.

MARCOS COELHO CARVALHO

Presidente,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1ª Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2ª Tesoureira – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A3561786

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº23 DE 10/12/2018

PORTARIA Nº 23 DE 10/12/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a partir de 07 de Dezembro de 2018, do cargo de Assessor de Gabinete – demissível ad-nutum, de provimento comissionado a Sra. MAGDA ISOLINA GIACOMINI FONTES.

Art. 2º - A servidora ora exonerada deverá se dirigir ao setor competente onde será processada sua rescisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de Dezembro de 2018.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS

Vereador-Vice-Presidente

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:1E0964A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE POSSE – CARGO EFETIVO – ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE

TERMO DE POSSE – CARGO EFETIVO – ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 54, de 05 de abril de 2012, EMPOSSA, nesta data o servidor Sr. Fábio Rodrigues Pereira, inscrito no CPF sob o nº 014.298.586-48, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.773.649, expedida pela PCMG, para exercer o Cargo Público Efetivo de Analista de Sistema e Suporte, nomeado pela Portaria nº 042/2018, publicada na data de 22/11/2018. Obs.: A data do efetivo exercício será contada a partir do dia 10 de dezembro de 2018 deste termo (publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo)

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Cajuru e também ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.